



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 282/GDG/IFC-CAM/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, de acordo Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior e considerando o contido no Processo 23350.000288/2011-17, resolve:

Art. 1º Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório do servidor ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula nº 2764188.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral